

**Portaria: 4761/2020**

Objetivo: Realizar a fiscalização de vendas agropecuárias, no que tange a campanha de vacinação de febre aftosa de novembro de 2020, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: RURÓPOLIS/PA Servidor: 5869170/APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 601806****Portaria: 4767/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 15 propriedades rurais produtoras de citros, com a finalidade de atestar a ausência da pragas: Greening, Pinta Preta e Cancro Cítrico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 601816****FÉRIAS****PORTARIA Nº 4728/2020 - ADEPARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**RESOLVE:**

Excluir da Portaria de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2020, publicado no DOE 34392 de 30.10.20, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
2020958746	51855479/3	ANA GABRIELA POLARO SERRA	2018/2019	03.11.20 A 02.12.20
2020911821	57225350/1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2018/2019	09.11.20 A 08.12.20

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 601991****PORTARIA Nº 4727/2020 - ADEPARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2020, conforme mapa abaixo.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	LOTAÇÃO
2020604383	54187455/1	DIEGO AVELINO CARDOSO	2019/2020	03.11.20 A 02.12.20	OUREM
REQ	54187109/1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2018/2019	16.11.20 A 15.12.20	OEIRAS DO PARÁ
2020/769634	55586480/1	NATANAEL VITOR DA C. LIMA	2019/2020	03.11.20 A 02.12.20	MALOTE
REQ.	5066034/1	DIOGO GUERREIRO REALE	2018/2019	03.11.20 a 02.12.20	CEDIDO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 601926****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 4729/2020 - ADEPARÁ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Memorando nº100/2020 CJUR-SEPLAD, de 4 de Novembro de 2020 com o PAE 2020908319.

**RESOLVE:**

INTERROMPER a contar de 06/11/2020, por necessidade de serviço o período de gozo de Férias do servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula nº 5902511/1, publicada no DOE 34.360 de 01/10/20.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 602047****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 4684/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamentou o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

**R E S O L V E:**

1. CEDER o servidor EDNILSON TAPAJOS DA SILVA, matrícula nº 54188546/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, para a Casa Civil do Estado, com ônus para o órgão cedente;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 206/2018 - ADEPARÁ, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE 33.803, de 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 601868****PORTARIA Nº 4688/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamentou o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

**R E S O L V E:**

1. CEDER a servidora JUCINEIDE ALVES BARBOSA, matrícula nº 57200251/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Saúde - SESP, com ônus para o órgão cessionário;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 2523/2019 - ADEPARÁ, de 09 de julho de 2019, publicada no DOE 33.921, de 15 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 601888****PORTARIA Nº 4686/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-

ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamentou o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 4 anos.

**R E S O L V E:**

1. CEDER o servidor IDINALDO JOSE LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 527/2015 - ADEPARÁ, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOE 32.839, de 04/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 601878****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA****PESCA - SEDAP****AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3544/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamentou o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 2 anos.

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a cessão do(a) servidor(a) ALEX MARCELO MARQUES, matrícula nº 54186917/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02/02/2020 a 01/02/2022, com ônus para o órgão cessionário;

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ  
Av. Pedro Miranda, 1666 B- Pedreira. Cep: 66085-023 - Belém

**Protocolo: 601854**